



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 302 /PGJM, de 14 de dezembro de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de adequar a composição e a presidência da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público Militar instituída pela Portaria nº 284/PGJM, de 24 de novembro de 2023, à realidade administrativa e gerencial do Ministério Público Militar, **resolve**:

Art. 1º Alterar as alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I, da art. 2º da Portaria nº 284/PGJM, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU de 7/12/2023, seção II, página 51, as quais passarão a conter as seguintes redações:

Art. 2º

I - composição geral (conforme art. 7º, inciso IX, da Resolução nº 265 do Conselho Nacional do Ministério Público):

a) JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, o qual exercerá a função de presidente;

b) ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Procurador de Justiça Militar, representante da entidade classista de membros, o qual será o substituto eventual do presidente;

(...)

d) ELIOMAR VIEIRA DAS NEVES, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas;

e) ROSÂNGELA BARROS SILVA, Analista do MPU/Saúde/Psicologia e Coordenadora de Atenção à Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 15/12/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413901** e o código CRC **355F7F78**.

19.03.0000.0004598/2023-22

ASJ1413901v5